

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão temporária de processo de autos n.º 24.0.000002272-8 e efeitos de penalidade disciplinar aplicada à membra da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o §9º do art. 148 da LCE n.º 121/2019, dispõe que das decisões sancionatórias proferidas pelo Defensor Público-Geral caberá recurso ao Conselho Superior, o qual poderá conceder efeito suspensivo, mediante voto da metade de seus membros, no momento do recebimento das razões recursais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, proteção à maternidade, do melhor interesse da criança e da equidade de gênero, bem como nas normas da Política de Valorização da Maternidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Resolução n.º 102/2024/CSDPEAP);

CONSIDERANDO o voto do relator, acolhido à unanimidade na Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior, realizada em 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º . Suspende, a partir da data de publicação desta Resolução e até 23 de fevereiro de 2026, o processo de autos n.º 24.0.000002272-8 e os efeitos da penalidade disciplinar de suspensão imposta à membra R.C.C.G., publicada, anteriormente, por meio da Portaria n.º 396/2025/DPG, conforme decisão deste Conselho Superior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos– Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO
Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 01/07/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 01/07/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 01/07/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni gonalves, Defensor Público**, em 01/07/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 01/07/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 01/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 01/07/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 01/07/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121650** e o código CRC **954D8DAC**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 673, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º
025/2023-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003594-0;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao **contrato n.º 025/2023-DPE/AP** vinculado ao processo n.º 25.0.000003594-0 – DPE-AP, com a empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71** prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 1º de julho de 2025 à 1º de julho de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

III – Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 01 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 674, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do
Contrato n.º 031/2025-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Contrato n.º 031/2025-DPE/AP**, vinculado ao processo n.º 25.0.000005879-6 -DPE/AP, com a empresa **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01**, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP, com vigência de 30 de junho de 2025 à 30 de junho de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Marcos Vinicius Moraes de Araújo;

III – Fiscal Administrativo: Vanessa Almeida da Paixão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 01 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 675, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006236-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Eliane Martins das Chagas**, Assessora Técnica Nível II, para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 7 a 9 de julho de 2025, para participação em ação itinerante da DPE/AP, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 01 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 472, DE 1 DE JULHO DE 2025.

Concessão de licença maternidade à defensora pública e designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO a documentação apresentada nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 6º, da Resolução n. 102, de 28 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o artigo 115 da Lei Complementar nº 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de licença maternidade à defensora pública **Ana Candida Oliveira Frota**, titular da 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 1 de julho de 2025 a 1 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 1 a 4 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 473, DE 1 DE JULHO DE 2025.

Revogação de designação de
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005806-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 254, de 25 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 529, de 30 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 254/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na **7ª Defensoria Criminal de Macapá**, **no dia 26 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 474, DE 1 DE JULHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005780-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 516, de 26 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 1ª Defensoria de Família de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIA N.º 475, DE 1 DE JULHO DE 2025.

Concessão de regime de teletrabalho à
servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006086-3/DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 42, de 23 de janeiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de regime de teletrabalho à servidora pública **Gleyce Kelly Moura dos Santos**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 15 de julho de 2025 a 15 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 1 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000005693-9-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339039, Nota de Empenho: 2025NE00436; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º015/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 56.099,49 (cinquenta e seis mil noventa e nove reais e quarenta e nove centavos); **Vigência:** 30 de junho de 2025 à 30 de junho de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 01 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2023

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000003594-0– DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71; **Objeto:** Renovação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como concessão de Reajuste de 5,477190% de acordo com IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, cujo objeto a prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, § 2º, 60 e 61, todos da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.192/2001; **Vigência:** de 01 de julho de 2025 à 01 de julho de 2026; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500, Natureza: 339039; referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023-DPE/AP; **Valor Atualizado do Contrato:** R\$ 78.672,48 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e EDISON LUIZ CASAS PINTO pela contratada.

Macapá-AP, 01 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

IGOR VALENTE Assinado de forma
GIUSTI:004483 digital por IGOR
VALENTE
44203 GIUSTI:00448344203